CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0937 DE 12/02/16

Portaria N.º 006/2016

SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação e Reavaliação, Controle, Programação, Fiscalização e Coordenação dos bens pertencentes à Câmara Municipal de Piraquara/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão para coordenar os trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação de bens pertencentes à Câmara Municipal de Piraquara, assim composta pelos servidores efetivos:

Presidente: Guilherme Vinicius Kluppell – CPF N.º: 087.702.769-27
Secretária: Sandra de Paula Soares – CPF N.º: 007.548.109-09

Membros:
Elisete Maria Mazon – CPF N.º: 356.785.939-00
Juliana Mazepa Artigas Schuartz – CPF N.º: 056.901.319-46
Mário Sérgio do Nascimento – CPF N.º: 028.135.509-65

Art. 2º São atribuições da Comissão:
I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;
II. Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis e imóveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação;
III. Promover o controle dos bens integrantes do acervo da Câmara, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações;
IV. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
V. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
VI. Manter registro dos responsáveis por bens patrimoniais;
VII. Verificar a inservibilidade de bens da Câmara para fins de baixa do Patrimônio;
VIII. Reavaliar bens móveis e imóveis pertencentes a Câmara para fins contábeis;
IX. Excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial, com autorização através de Resolução do Presidente da Câmara;

X. Emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;
XI. O Setor de Patrimônio da Câmara deverá solicitar relação de bens sob a responsabilidade de servidor municipal efetivo ou ocupante de cargo em comissão, previamente à sua exoneração.

Art. 3º A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os bens móveis que não possuam valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 4º Revogar a Portaria N.º 016/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 0679, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Piraquara, em 11 de fevereiro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:13CA149C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

PROCESSO Nº 229/2016
TIPO: MAIOR OFERTA

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 008/2016, autorizado pela Lei Municipal nº 1.249, de 25 de novembro de 2015, **TORNA PÚBLICO** que, autorizado pela Lei Municipal nº 1.249, de 25 de novembro de 2015, fará realizar às 09:30 horas do dia 15 de março de 2016, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo **MAIOR OFERTA,** para receber propostas para concessão de direito real de uso de 2 (dois) barracões industriais de propriedade do Município, sitos à Rua Americana, nº 377-2 e nº 377-3, pertencentes ao Distrito Industrial Sul I, no Município de Piên, Estado do Paraná, para duas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, com o fim exclusivo de exploração industrial, na forma e condições especificadas na TERMO DE REFERÊNCIA – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO DO EDITAL (ANEXO I).

O Edital completo poderá ser adquirido no Departamento de Licitação e Compras de 12 de fevereiro a 15 de março de 2016

Piên/PR, 11 de fevereiro de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:830F944F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

PROCESSO Nº 231/2016
TIPO: MAIOR OFERTA (MAIOR NÚMERO DE EMPREGOS OFERTADOS)

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 008/2016, autorizado pela Lei Municipal nº 1.253, de 17 de dezembro de 2015, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar às 09:30 horas do dia 16 de março de 2016, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo **MAIOR OFERTA,** para receber propostas para alienação de 3 (três) lotes industriais de propriedade do Município de Piên, sitos à Rua Americana, no Distrito Industrial Sul I, no Município de Piên, Estado do Paraná, para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, com o fim exclusivo de exploração industrial, na forma e condições especificadas no TERMO DE REFERÊNCIA – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO DO EDITAL (ANEXO I).

O Edital completo poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Compras de 12 de fevereiro a 16 de março de 2016.

Piên/PR, 11 de fevereiro de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:CEE17092

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 006/2016

SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação e Reavaliação, Controle, Programação, Fiscalização e Coordenação dos bens pertencentes à Câmara Municipal de Piraquara/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão para coordenar os trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação de bens pertencentes à Câmara Municipal de Piraquara, assim composta pelos servidores efetivos:

Presidente: Guilherme Vinicius Kluppell – CPF N.º: 087.702.769-27
Secretária: Sandra de Paula Soares – CPF N.º: 007.548.109-09

Membros:
Elisete Maria Mazon – CPF N.º: 356.785.939-00
Juliana Mazepa Artigas Schuartz – CPF N.º: 056.901.319-46
Mário Sérgio do Nascimento – CPF N.º: 028.135.509-65

Art. 2º São atribuições da Comissão:
I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;
II. Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis e imóveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação;
III. Promover o controle dos bens integrantes do acervo da Câmara, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações;
IV. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
V. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
VI. Manter registro dos responsáveis por bens patrimoniais;
VII. Verificar a inservibilidade de bens da Câmara para fins de baixa do Patrimônio;
VIII. Reavaliar bens móveis e imóveis pertencentes a Câmara para fins contábeis;
IX. Excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial, com autorização através de Resolução do Presidente da Câmara;
X. Emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;
XI. O Setor de Patrimônio da Câmara deverá solicitar relação de bens sob a responsabilidade de servidor municipal efetivo ou ocupante de cargo em comissão, previamente à sua exoneração.

Art. 3º A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os bens móveis que não possuam valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 4º Revogar a Portaria N.º 016/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 0679, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Piraquara, em 11 de fevereiro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:1A1E9DAE

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 007/2016

SÚMULA: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Piraquara/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS da Câmara Municipal de Piraquara, com a seguinte composição:

Presidente: Valdeci Ferreira Costa – CPF N.º: 778.769.979-53
Secretária: Noísa Jeana Domingues – CPF N.º: 066.409.109-18

Membros:
Gerson Gomes Veloso – CPF N.º: 019.598.449-89
Guilherme Vinicius Kluppell – CPF N.º: 087.702.769-27
Juliana Mazepa Artigas Schuartz – CPF N.º: 056.901.319-46
Thayrine Eloize Willrich Pires – CPF N.º: 085.818.559-89
Thiago Ferreira da Silva – CPF N.º: 047.240.929-80

Art. 2º A comissão terá atribuições de receber os bens móveis e imóveis da Câmara Municipal conforme a legislação em vigor.

Art. 3º Conceder gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre o salário base, conforme Art. 33 da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, a todos os servidores de carreira que compõem esta Comissão.

Art. 4º Revogar a Portaria N.º 017/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 0679, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Piraquara, em 11 de fevereiro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:864F675F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/16

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: PHP TRANSPORTES LTDA-ME, com sede na Rodovia BR-277 – 4005 - Vila Operária – Campo Largo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.014.409/0001-10. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL nº. 082/15 – Processo nº. 12.816/15. **Objeto**: Contratação de empresa para execução de serviços especializados de transporte escolar e aulas de campo (visita a museus, parques, instituições de ensino), através da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Global – LOTE 02**: R$ 764.640,00 (Setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais). **Data da assinatura**: 11 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:10E8D0E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/16

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: HELAUTUR TRANSPORTES LTDA-ME, com sede na Rua Alexandre Borrazzo, 70 – Centro – Araucária-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.433.012/0001-60. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL nº. 082/15 – Processo nº. 12.816/15. **Objeto**: Contratação de empresa para execução de serviços especializados de transporte escolar e aulas de campo (visita a museus, parques, instituições de ensino), através da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Global – LOTE 03**: R$ 600.235,20 (Seiscentos mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). **Data da assinatura**: 11 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:6FA6ABB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 8666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto n.º 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento da proposta apresentada ao **Pregão Presencial nº 66/2015 – Processo nº 21867/2015** – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de caminhões, máquinas e equipamentos pesados, incluindo motorista/operador, combustível e manutenção; e locação de veículos utilitários para transporte de passageiros, incluindo manutenção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piraquara, pelo período de 12 meses.

HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:

- **SOTIL LTDA,** CNPJ sob nº 76.541.945/0001-82, com sede na Rodovia BR-277, 2497 – bairro Mossunguê – Curitiba/PR, vencedora dos itens: **1, 2 e 6** pelo valor global de **R$ 596.900,00 (quinhentos e noventa e seis mil e novecentos reais);**
- **ENGEBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** CNPJ sob nº 82.403.585/0001-55, com sede na Rodovia João Leopoldo Jacomel, 12475 – sala 43 – bairro Estância Pinhais – Pinhais/PR, vencedora dos itens: 3 e 7 pelo valor global de **R$ 830.064,00 (oitocentos e trinta mil e sessenta e quatro reais);**
- **CS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONTRUÇÃO LTDA,** CNPJ 07.133.586/0001-01, com sede na Rua Doutor Bley Zorning, 3023 – Sala 07 – bairro Boqueirão – Curitiba/PR, vencedora dos itens: 4, 9, 13 e 15 pelo valor global de **R$ 3.029.280,00 (três milhões vinte e nove mil duzentos e oitenta reais);**
- **TEPAV CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 03.732.994/00021-29, com sede na Rua José Zen Neto, 201 - bairro Ipê - São José dos Pinhais/PR, vencedora do item: 5 pelo valor global de **R$ 903.600,00 (novecentos e três mil e seiscentos reais);**
- **GUIA VEÍCULOS LTDA,** CNPJ 82.461.310/0001-78, com sede na Avenida das Torres, 1530, bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, vencedora do item: 16 pelo valor global de **R$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais);**
- **DECK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,** CNPJ 72.083.082/0001-96, com sede na Avenida do Batel, conj. 608 BTC, bairro Batel – Curitiba/PR, vencedora do o item: 10 pelo valor global de **R$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais);**
- **MARIA ILMA DOS SANTOS CORDEIRO – ME,** CNPJ 17.530.365/0001-20, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, 865, Sala